



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

PORTARIA FESP Nº 012, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Resolução FESP nº 020, de 01 de abril de 2022, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL – FESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente a competência que lhe confere o Art. 14 do Estatuto Social para expedir atos administrativos e organizar os serviços da Fundação;

CONSIDERANDO a Resolução FESP nº 020, de 01 de abril de 2022, que nomeou a empregada pública **JOENIR FARIAS DE SOUZA** para o cargo de Supervisor(a) de Enfermagem do Setor da Unidade de Terapia Intensiva (U.T.I.) e concedeu a respectiva gratificação;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa e a reavaliação das designações para funções de supervisão no âmbito desta Fundação;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração Pública rever e revogar seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada na íntegra**, a partir de 01 de junho de 2026, a Resolução FESP nº 020, de 01 de abril de 2022, que designou a empregada pública **JOENIR FARIAS DE SOUZA** para o cargo de Supervisor(a) de Enfermagem do Setor da Unidade de Terapia Intensiva (U.T.I.).

Art. 2º Em consequência da revogação disposta no Art. 1º, fica cessada a designação para a referida função de supervisão, bem como cancelado o pagamento da gratificação de R\$ 1.000,00 (mil reais) concedida pelo Art. 2º do ato revogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a retroagir a **01 de junho de 2026**.

Publique-se. Cumpra-se.

DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
Diretor-Geral Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP
Hospital Regional de Coxim - MS